



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



PORTARIA Nº 086 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 – SEFAZGO

*Dispõe sobre a Designação de
Fiscal e Gestor de Contrato.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL FARIAS SILVA JUNIOR, inscrito sob a matrícula nº 35.555-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, **celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15**, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, fundamentando-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, hipótese plenamente configurada no presente caso.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DA SILVA BARBOSA inscrito sob a matrícula nº 40.875-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, **celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15**, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, **responsável por acompanhar a execução do contrato**,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 05 de agosto de 2026.

RAFAEL SILVA LUCENA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária
SEFAZGO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA N. 034 DE 13 DE AGOSTO DE 2026



PORTARIA Nº 34 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais,** Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1536/2026 – ARH e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **MARITÂNIA GOMES DE CARVALHO PEREIRA**, Professora Nível I, **matrícula nº 43.489-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: DANILO MACEDO MAGALHÃES, Presidente, matrícula nº 84.8040-1, WESLEY FRAN GAMA LIMA, matrícula nº 36.265-4 e GLEYKA PACHECO DUTRA, matrícula nº 85.4939-1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1536/2026 – ARH e seus anexos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de agosto de 2026; 174º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA.**

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: b8fqfz3h4lx20260820100803*

PORTARIA N. 035 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO. **O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO, no uso de suas atribuições legais,** Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz, Considerando, ainda, o Ofício nº 1774/2026 – ARH e demais documentos em anexo, para apuração acerca de atos que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, em desfavor da servidora pública municipal efetiva **DIANA SOUSA SILVA**, Zelador(a), **matrícula nº 35.030-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta dos seguintes membros: DANILO MACEDO MAGALHÃES, Presidente, matrícula nº 84.8040-1, BRENNA DE PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 85.588-3 e GLEYKA PACHECO DUTRA, matrícula nº 85.4939-1, todos lotados na Procuradoria-Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1774/2026 – ARH e seus anexos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.** GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de agosto de 2026; 174º ano da Fundação de Imperatriz. **SOLON RODRIGUES DOS ANJOS NETO Procurador-Geral do Município de Imperatriz/MA**

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA
técnica administrativa
Código identificador: rzf7he8u6yg20260820100851*

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

**PORTARIA Nº 086 DE 05 DE AGOSTO DE 2026 –
SEFAZGO**





Dispõe sobre a Designação de Fiscal e Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL FARIAS SILVA JUNIOR, inscrito sob a matrícula nº 35.555-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, cujo objeto é Locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, fundamentando-se no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, hipótese plenamente configurada no presente caso.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO DA SILVA BARBOSA inscrito sob a matrícula nº 40.875-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO, decorrente do Processo Administrativo nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto.

Art. 3º Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.** Imperatriz/MA, 20 de agosto de 2026
RAFAEL SILVA LUCENA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fdbmbttw47x20260820090839

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026 – SEFAZGO

LOCATÁRIO: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.
LOCADOR: ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A., CNPJ nº 08.718.533/0001-15, estabelecida na margem de estrada do Araçagy/Raposa - MA, 53, Sala 10, condomínio Vila Fiori, Bairro Araçagy, Paço do Lumiar - MA, representada pelo Sr. GABRIEL ALENCAR CARACAS, portador do RG nº 000094623598-8 SSP/MA e CPF nº 665.566.003-34.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.02.00.213/2026 – SEFAZGO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. Contrato nº 059/2026 – SEFAZGO. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 722/738, Centro, Imperatriz/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Valor:** O valor do aluguel mensal é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalizando o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Vigência do Contrato:** 31/08/2026 a 31/08/2027. **Data da Assinatura:** 19/08/2026. **Dotação Orçamentária:** Código: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das atividades e projetos da SEFAZGO; **Natureza:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha:** 028; **Fonte:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: vylk8rrycju20260820090833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS